

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado **EVNT PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.158.634/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1982, cj. 304, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 e de outro lado a **PESSOA JÚRIDICA**, neste ato, portadora dos documentos informados e devidamente cadastrados em nosso banco de dados, com identificação pelo nome pelo login e senha, doravante denominada de **CLIENTE**;

têm, entre si, como justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de agenciamento e intermediação de serviços pela internet, mediante utilização da plataforma *on line*, de propriedade da **EVNT**, devidamente disponível no endereço eletrônico www.evnt.com, mediante cadastro específico do **CLIENTE** e obediência efetiva das condições impostas na citada Plataforma, como forma de intermediar, gratuitamente, o fechamento de eventos, palestras, congressos e congêneres, com os serviços relacionados (alimentação, utilização de equipamentos, serviços e salas), cadastrados, na plataforma, por “Afiliados”, que disponibilizam tais serviços a interessados, na condição de **CLIENTE**.

OBRIGACÕES DAS PARTES:

2. As partes, desde já, informam, efetivamente, que obedecerão, fielmente, as condições descritas, informadas e aceitas no denominado Termo e Condições de Uso da Plataforma **EVNT**, que é parte integrante do presente contrato.

2.1. O **CLIENTE**, uma vez cadastrado na Plataforma, é o responsável pelo preenchimento correto dos filtros para a efetivação da pesquisa, consubstanciado no Termo de Condições de Uso da Plataforma **EVNT**.

2.2. A **EVNT** não controla os valores dos itens, e demais serviços inseridos na Plataforma pelos “**Afiliados**”, que disponibilizam os serviços, nos termos do Termo de Condições de Uso da Plataforma, além de não ser fornecedor de quaisquer produtos e/ou serviços disponibilizados, executando, somente, o serviço de intermediação, mediante a autorização do acesso e uso da Plataforma.

2.3. É terminantemente vedado ao **CLIENTE** ceder, comercializar ou sub-agenciar, por qualquer valor ou condição, as obrigações assumidas quando do cadastro efetivado na Plataforma.

2.3.1. O preposto do **CLIENTE**, desde já autorizado, formalmente, para consecução das atividades relacionadas com a contratação dos serviços disponibilizados pela **EVNT**, será aquele que incluir as informações cadastrais.

2.3.1.1. Após o cadastro, com informações do CNPJ do **CLIENTE**, a Plataforma solicita informações pessoais (nome completo, CPF, telefone) do usuário, bem assim a inserção de *login* e senha, com validação mediante a confirmação do recebimento do e-mail de verificação, sem prejuízo de eventual auditoria a ser realizada pela equipe da **EVNT**.

2.4. Com a aceitação das condições negociais impostas na Plataforma, o “**Cliente**” assume o pagamento pelos serviços contratados, além de tomar ciência, de forma incontroversa, das políticas do “**Afiliado**” e das políticas de cancelamento de eventos, cadastrados contratados pelos “**Afiliados**”, em campo específico na Plataforma e descritos nos termos e condições de uso.

DA REMUNERAÇÃO:

3. Não haverá qualquer remuneração devida pelo **CLIENTE** à **EVNT**, em razão da utilização da Plataforma.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

4. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, a contar da data do aceite na Plataforma, permanecendo o seu cadastro válido enquanto o login e senha estiverem ativos.

4.1. A rescisão do presente contrato poderá ser efetivada pelo **CLIENTE** a qualquer momento, sem prejuízo das obrigações anteriormente assumidas.

4.1.1. A rescisão pode ser considerada legítima pela **EVNT**, independentemente de notificação, caso haja desrespeito às condições contratuais e ao Termo de Uso de Utilização da Plataforma, respondendo o **CLIENTE**, ainda, pelas perdas e danos.

4.1 O contrato será considerado rescindido, por justo motivo, caso ocorra uma das seguintes hipóteses:

a) falência, insolvência, dissolução, liquidação ou se vier a ser concedida a recuperação judicial, homologado o plano de recuperação extrajudicial, ou, ainda, qualquer forma de cessação de atividades da outra Parte.

DISPOSICÕES GERAIS

5. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre elas, excluindo-se mutuamente obrigações previdenciárias fiscais e encargos sociais, não havendo entre **CLIENTE** e a **EVNT** qualquer tipo de relação de subordinação.

6. Fica excluída, ainda, qualquer responsabilidade de cunho cível, fiscal, previdenciária, consumerista, eventualmente devida pela **EVNT**, dentre outras, vez que a natureza do presente contrato é do agenciamento e intermediação, sendo certo que a relação jurídica é estabelecida entre o **CLIENTE** e o “Afiliação”, isto é, cada qual com sua efetiva responsabilidade, considerando que a **EVNT** não presta qualquer serviço inserido ou disponibilizado pelo “Afiliação” na Plataforma.

7. As Partes serão responsáveis cada qual por seus encargos operacionais, fixos e/ou variáveis, ou qualquer outro encargo decorrente da presente contratação, para que o exercício de todos os direitos e cumprimento de todas as obrigações previstos neste Contrato seja possível.

8. Será aplicada a Teoria da Aparência ao presente Contrato, portanto, os sócios ou representantes legais será (ão) solidariamente responsável (is) e obrigado (os) a cumprir todas as disposições ora estabelecidas, caso a pessoa responsável pelo cadastramento seja considerada incapaz ou não seja representante legal legalmente nomeado.

DO FORO

9. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justos e contratados firmam o presente.